




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000
www.canas.sp.gov.br

Canas, 21 de maio de 2019.

OFÍCIO GAB. N.º 553/2019

Ref.: S.C. N.º 13/2019

	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS PROTOCOLO - SECRETARIA
Entrada: 21/05/19	Saida: 1-1-
Nº: 1296	Funcionário: Lúcio

Temos a grata satisfação em cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade informar essa Egrégia Casa de Leis sobre as proposições apreciadas e aprovadas pelos Nobres Edis, em sessão ordinária realizada no dia 16 de abril de 2019, conforme segue:

Requerimento n.º 54/2019, de autoria do Nobre Edil Ricelly Augusto Isalino, que trata sobre a possibilidade de buscar parcerias com empresas do município para ajudar na seleção de jovens a iniciarem no mercado de trabalho, informamos que o Centro de Apoio ao Trabalho foi acionado no sentido de desenvolver métodos de integração com empresas locais e promover maior abertura ao recrutamento dos jovens aprendizes.

Requerimento n.º 107/2019, de autoria do Nobre Edil Ricelly Augusto Isalino, que sugere a adequação a Lei Federal n.º 13.708, de 14/08/2018, referente aos salários dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias do município de Canas/SP. Informamos que o requerimento foi encaminhado aos departamentos competentes para análise e providências;

Indicação n.º 028/2019 de autoria do Nobre Edil Valmir Aparecido Lafaiete, que versa sobre a possibilidade de disponibilizar lanches para a equipe de trabalho do PEAD, informamos que a sugestão do Nobre Vereador é louvável e que iremos analisar a possibilidade do atendimento;

Indicação n.º 029/2019 de autoria do Nobre Edil José Carlos Rodrigues do Prado, que solicita a poda de galhos de árvore no estacionamento da Prefeitura Municipal, informamos que a solicitação foi encaminhada ao setor responsável para providências;

Indicação n.º 030/2019, de autoria do Nobre Edil Laerte Zanin, que versa sobre a possibilidade da execução de serviços de tapa buracos na Rua Itajubá, informamos que o serviço foi executado;

Indicação n.º 031/2019, de autoria do Nobre Edil Ricelly Isalino, que trata de aquisição de equipamentos de pulverização especializados no combate a mosquitos e pernilongos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

www.canas.sp.gov.br

transmissores de doenças como dengue, chikungunya, zica vírus, malária etc, informamos que é louvável a indicação do Nobre Vereador e que o equipamento já foi adquirido e que a pulverização está em execução duas vezes por semana,

Indicação n.º 032/2019, de autoria do Nobre Edíl Laerte Zanin, sugerindo a limpeza do entorno do Ginásio Poliesportivo Benedito Romeu Zanin, bem como a pintura do prédio e da quadra de esportes, informamos que estamos constatemente efetuando limpeza no entorno da quadra e em toda sua área e quanto a pintura do prédio e da quadra, estaremos em breve realizando a reforma e manutenção;

Indicação n.º 033 e 034/2019 de autoria do Nobre Edil Ernane José da Silva, solicitando limpeza, retirada de entulhos e capina na Rua do Meio, informamos que os serviços já foram executados;

Sem mais para o momento, antecipamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUCEMIR DO AMARAL

Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas – SP